

Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

h
JM

ACTA N.º 04

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2011

PRESENTES:

- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira.
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 64 DA LEI N.º 169/99:

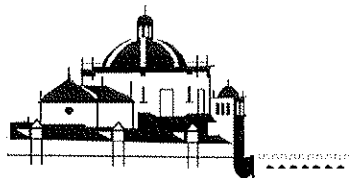
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira.

SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 10 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 35 minutos.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº04 - Reunião Pública
de 23 de Fevereiro de 2011*

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ACTA Nº 3 (ORDINÁRIA) DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a Acta nº 3 (Ordinária) da Reunião de Câmara de 02 de Fevereiro de 2011.

COMUNICADO RELATIVO A NOTICIA PUBLICADA NO JORNAL PÚBLICO REFERENTE AOS TERRENOS DO SANATÓRIO DE VALADARES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº1, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA RELATIVA À COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO PORTOGAIA EM 5 DE JULHO DE 2001

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara.2011.02.09"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Proposta de exoneração e nomeação da Comissão de Acompanhamento e Controlo de Execução do Contrato-Programa celebrado a 5 de Julho de 2001 entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Portogaia para o desenvolvimento desportivo, concepção, construção e exploração do Centro de Treinos de formação desportiva.

DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE EMPRESARIAL LOCAL "GAIANIMA – EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS EEM"

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara para ratificação.2011.02.01"

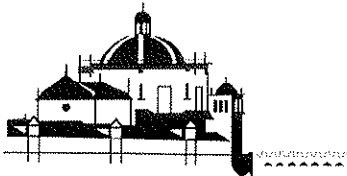
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 01.02.2011, que nomeou Presidente do Conselho de Administração da Entidade Empresarial Local "Gaianima-Equipamentos Municipais EEM", o Senhor Engenheiro Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E O JORNAL ARQUITECTURAS PARA DIVULGAÇÃO DA 7ª URBERVERDE – FEIRA DAS CIDADES SUSTENTÁVEIS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara.2011.02.02"



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº04 - Reunião Pública
de 23 de Fevereiro de 2011*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e o Jornal Arquitecturas para Divulgação da 7ª Urbaverde – Feira das Cidades Sustentáveis, nos termos da Informação nº 86/2010 da Srª Vereadora Engª Mercês Ferreira.

Ausentou-se da reunião o Sr Vereador Dr Eduardo Vitor.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIVERSIDADE DO PORTO – PATROCÍNIO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA A UNIVERSIDADE JÚNIOR

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº5, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: À Câmara.2011.02.01"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Universidade do Porto, relativo ao patrocínio de bolsas de estudo para a Universidade Júnior, nos termos da Informação nº 2/RC/2011 de 01.02.2011.

Reentrou na reunião o Sr Vereador Dr Eduardo Vitor.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA AFURADA E ESPAÇO DESTINADO A RESTAURANTE – RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara.2011.02.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Relatório Final e a Proposta de Adjudicação relativos ao concurso público com publicidade internacional para a "Contratação da Construção e Concessão da Exploração do Mercado Municipal da Afurada e Espaço destinado a Restaurante", à empresa Britalar – Sociedade de Construções SA, nos termos da Informação nº 62/DDMCPA de 04.02.2011.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA CALÇADA DA SERRA – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO PARCIAL DAS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADAS/PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PEÇAS ESCRITAS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara para ratificação.2011.02.15"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 15.02.2011 que aprovou a Informação nº 64/DMCPA de 07.02.2011, nos termos apresentados.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº04 - Reunião Pública
de 23 de Fevereiro de 2011*

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA RELATIVAMENTE A UM ARMAZÉM SITO NA RUA DA FRANÇA Nº 98 – FREGUESIA DE SANTA MARINHA EM QUE É REQUERENTE MARIA CARMINDA DA COSTA AMARO PAIS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara.2011.02.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do imóvel sito na Rua da França, nº. 98 – Freguesia de Santa Marinha, nos termos da informação nº. 60/11/DME.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROTOCOLO “PROMOÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA NOS CONCELHOS DO DISTRITO DO PORTO A ESTABELECER ENTRE O GOVERNO CIVIL DO PORTO, A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA, A UNIVERSIDADE DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – INFORMAÇÃO Nº 5/RD DE 11.01.11

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº9, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara para ratificação.2011.01.12"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 12.01.2011 que aprovou o Protocolo de Promoção do Estabelecimento de Planos Municipais de Segurança Rodoviária nos Concelhos do Distrito do Porto a estabelecer entre o Governo Civil do Porto, a Associação Nacional de Segurança Rodoviária, a Universidade do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 5/RD de 11.01.2011 da Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LUGAR DE SANTO ANTÓNIO DO VALE DA PIEDADE – FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº10, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara.2011.02.18"

Deliberação:

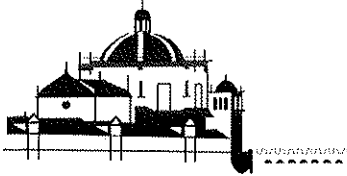
Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 1725/11/DMM de 17/01/2011.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DE LABORIM – FREGUESIA DE MAFAMUDE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº11, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara.2011.02.18"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 27645/09/DMMT de 06/11/2009.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº04 - Reunião Pública
de 23 de Fevereiro de 2011*

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS FRADINHOS ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA DAS ÁRVORES – FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara.2011.02.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 4474/11/DMM de 10/02/2011.**

DIVERSOS

OFÍCIO DO GRUPO PARLAMENTAR DO PSD RELATIVO AO ENCERRAMENTO DA 3ª REPARTIÇÃO DE FINANÇAS LOCALIZADA NOS CARVALHOS, FREGUESIA DE PEDROSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara.2011.02.02"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

OFÍCIO DOS CTT RELATIVO À REDUÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE CORREIOS DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara.2011.02.03"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

OFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE I.P RELATIVO AO QUEBRA-MAR DA AGUDA/DIFICULDADES NA ACESSIBILIDADE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara.2011.02.03"

Deliberação:

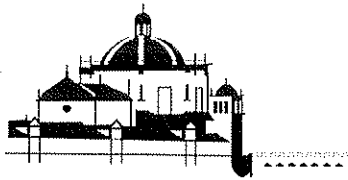
A Câmara tomou conhecimento.

OFÍCIO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO RELATIVO À SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO MOVIDO PELA REFER CONTRA ESTE MUNICÍPIO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara.2011.02.02"

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que os Vereadores do PS congratulam-se pela decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal, atendendo a que se tratava de uma acção movida pela REFER contra a Câmara Municipal, que justificava uma atitude destemida por parte da Câmara Municipal, dado que a REFER teve um comportamento inadmissível. Referiu-se ao estabelecimento de critérios mínimos para que ocorra a discussão criteriosa deste tipo de assuntos em reunião de Câmara, porque na mesma altura que este assunto tem interesse,



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº04 - Reunião Pública
de 23 de Fevereiro de 2011*

têm também interesse outros assuntos, um dos quais envolve a Câmara colectivamente, e que ainda não foram analisados em reunião de Câmara. Disse estar a referir-se aos processos da VL9 e do Edifício Miradouro, afirmando que ou são todos os processos presentes à Câmara ou nenhuns, porque só são agendados para reunião de Câmara os processos que a Câmara ganha em Tribunal.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que todos os processos judiciais em que a Câmara é interveniente têm de ser obrigatoriamente presentes a Reunião de Câmara. Que relativamente à VL9, o processo ainda não está concluído e os valores referidos não são os correctos, pelo que, quando for comunicado oficialmente à Câmara, ela irá recorrer para o Tribunal da Relação. Em relação ao Edifício Miradouro, disse que o processo veio do Tribunal de Contas, que fez uma interpretação quanto à admissibilidade de dois autos de trabalhos a mais aprovados em reunião de Câmara. Que a Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos está a elaborar uma declaração a contestar aquilo que são os motivos invocados pelo Tribunal de Contas, que será assinada por todos os Vereadores, se assim concordarem.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PELO SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DA COMARCA, FAMÍLIA E MENORES DE VILA NOVA DE GAIA PARA REALIZAÇÃO NAS MESMAS DE UM JULGAMENTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº17, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara para ratificação.2011.02.02"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 02.02.2011 que aprovou a cedência do auditório da Assembleia Municipal ao Tribunal da Comarca, Família e Menores de Vila Nova de Gaia para a realização de um julgamento, no decorrer durante o mês de Maio.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Deliberação:

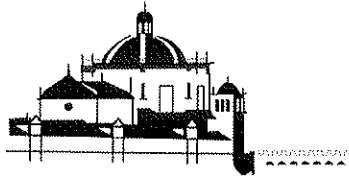
A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Vereador Firmino Pereira deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES.

AFONSO JOSÉ MOURA DA FONSECA MAIA – Referiu-se ao despejo de uma habitação arrendada num bairro social camarário.

A Sr^a Vereadora Dr^a Veneranda Carneiro disse que o Sr. Múncipe em finais de Dezembro é notificado pela Gaiasocial de que seria alvo de um processo de despejo. Que no dia 11 de Janeiro do corrente foi-lhe solicitada uma audiência pelo Sr. Múncipe e no dia 14 do mesmo mês recebeu-o, explicando-lhe os fundamentos indicados pela Gaiasocial relativos ao despejo. Que terá referido ao Sr. Múncipe que se não concordasse com os fundamentos ou se eles não correspondessem à verdade, deveria tentar judicialmente impugnar a decisão que seria a única forma de parar o processo. Que o mandado de despejo foi cumprido a 8 de Fevereiro de 2011, e no dia 14 de Fevereiro, a Câmara é notificada de uma providência cautelar que deu entrada no dia 11 de Fevereiro, estando a ser elaborada resposta por parte dos serviços jurídicos desta Autarquia.

ADELAIDE DA SILVA OLIVEIRA – Referiu-se a uma questão relacionada com uma campa instalada no cemitério de Valadares.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº04 - Reunião Pública
de 23 de Fevereiro de 2011*

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que o assunto exposto não é da competência da Câmara, mas sim da jurisdição da Junta de Freguesia de Valadares. Disse que a questão será encaminhada para a Junta de Freguesia de Valadares, onde a questão deverá ser resolvida.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 Horas e 35 Minutos, o Senhor Vereador declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu,

, Director Municipal de Administração e Finanças e

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vereador,

(Firmino Pereira)

